

Requerimento nº 235/09

08 de setembro de 2009

JOSÉ FERNANDES

**REQUER INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL COM RELAÇÃO A ARRECADAÇÃO DE PILHAS E
BATERIAS DE CELULAR EM NOSSA CIDADE**

O Município de Assis possui uma Lei específica que “dispõe sobre a responsabilidade da destinação de pilhas e baterias e dá outras providências” (Lei Municipal nº 4.817, de 03 de julho de 2006).ssuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Sabemos dos impactos negativos causados ao meio ambiente, pelo descarte inadequado de produtos e materiais que contém em suas composições metais pesados, caso do mercúrio e os problemas neurológicos que podem ocorrer com pessoas contaminadas por ele.

Temos conhecimento que atualmente muitos destes materiais, estão sendo descartados em locais inadequados pela falta de conscientização da população e falta de postos de arrecadação.

À Vista do exposto, **requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a)-	Existem postos de arrecadação desses materiais em nossa cidade? Se positivo, quantos? Em quais locais?
b)-	Qual a possibilidade de instalar um ponto em cada supermercado do Município?
c)-	Existe informativos/divulgação da referida Lei?
d)-	Qual a quantidade de pilhas, baterias arrecadadas por mês?
e)-	Para onde são destinadas?

SALA DAS SESSÕES, em 08 de setembro de 2009.

JOSÉ FERNANDES
Vereador – PT

SK/sk